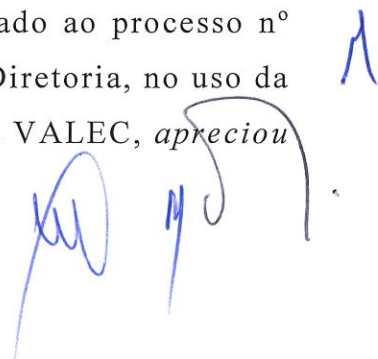
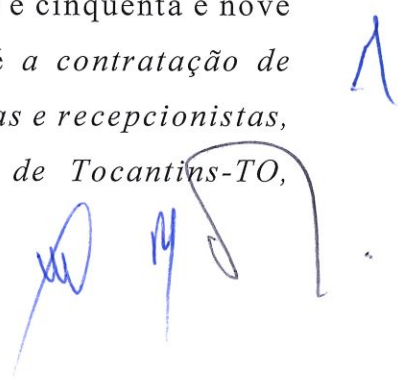


**ATA DA 1069ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2017.**

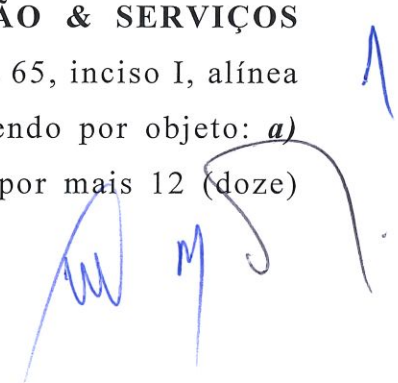
Às dezesseis horas do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e dezessete, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Mário Mondolfo, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENCAS:** Mário Mondolfo - Diretor de Engenharia e Diretor-Presidente Interino, Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e Finanças, Marcus Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações, e Paulo de Lanna Barroso Júnior - Diretor de Planejamento. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Mário Mondolfo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1068ª de 23/01/2017, a qual foi aprovada por unanimidade; **02)** Processo nº 51402.046152/2013-91 (2º vol.) - Norma Geral de Controle de Frequência; **03)** Processo nº 51402.140734/2016-11 (2º vol.) - Contrato nº 020/2016, Edithal Serviços e Construções LTDA-EPP, pregão eletrônico nº 0012/2015 - vinculado ao processo nº 51402.114350/2015-55; **04)** Processo nº 51402.140703/2016-53 (3º vol.) - Contrato nº 017/2016 - Works Construções e Serviços Eirelli, pregão eletrônico nº 0012/2015 - vinculado ao processo nº 51402.114350/2015-55; **05)** Processo nº 51402.140718/2016-11 (3º vol.) - Contrato nº 018/2016 - Works Construções e Serviços Eirelli, pregão eletrônico nº 0012/2015 - vinculado ao processo nº 51402.114350/2015-55; e, **06)** Processo nº 51402.140727/2016-11 (3º vol.) - Contrato nº 019/2016, Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - IADH, Pregão Eletrônico nº 0012/2015 - vinculado ao processo nº 51402.114350/2015-55. Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou*



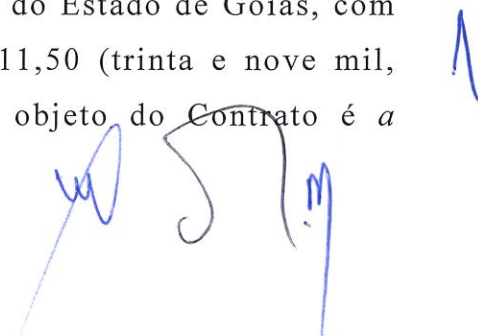
a Proposição nº 004/2017-DIRAF, de 13/01/2017, que trata da necessidade de aprovação da Norma Geral de Controle de Frequência (2.3.0 NGL 3). Consta dos autos, em síntese, que a referida Norma tem como objetivo disciplinar o horário de funcionamento, a jornada de trabalho e os procedimentos para acompanhamento e controle de frequência dos empregados da VALEC, tendo sido elaborada com fundamento na Portaria nº 1510/2009, do Ministério do Emprego e Trabalho, que disciplina o registro eletrônico do ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de ponto, e demais legislações pertinentes. Após análise, corroborada no Parecer nº 256/2016-ASJUR/BSB, de 01/08/2016, Despacho nº 659/2016-ASJUR, de 06/09/2016, e no Despacho s/nº SUREH/GEREH, de 26/09/2016, a Diretoria *aprovou* a **NORMA GERAL DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (2.3.0 NGL 3)**, revogando a Norma Geral de Controle de Frequência (NGL-03.01.002), nos termos apresentados. Analisando o **item 03**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 13/2017-DIRAF, de 17/01/2017, que consolida o pleito da Superintendência Administrativa (SUADM), consubstanciada na Nota Técnica nº 007/2016 ADM-Palmas-TO/GGFNS/SUCON/DIREN, de 22/12/2016 e na Nota Técnica nº 004/2017/GEADM/SUADM, de 11/01/2017, devidamente aprovadas pelo Diretor de Administração e Finanças. Após análise, corroborada no Parecer nº 28/2017-ASJUR/BSB, de 24/01/2017, e no Despacho nº 3/2017/GEADM/SUADM, de 26/01/2017, a Diretoria *aprovou* o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2016, a ser firmado com a empresa **EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com fundamento no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, para o período de 29/01/2017 a 29/01/2018, com aporte financeiro de R\$369.459,48 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). O objeto do Contrato é a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas e recepcionistas, para atender as necessidades da VALEC nas unidades de Tocantins-TO,*



referente ao lote 04, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2015. Após, passando ao **item 04**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 020/2017-DIRAF, de 24/01/2017, que consolida o pleito da Superintendência Administrativa, consubstanciado na Nota Técnica nº 01/2017 - ADMINISTRATIVO ILHÉUS, de 09/01/2017, devidamente aprovada pelo Diretor de Administração e Finanças. Após análise, corroborada no Parecer nº 32/2017-ASJUR/BSB e no Despacho S/Nº/2017-GEADM, ambos de 27/01/2017, a Diretoria *aprovou* o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016 a ser firmado com a **WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELLI**, com fundamento no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, para o período de 29/01/2017 a 29/01/2018, com aporte financeiro de R\$1.127.358,48 (um milhão, cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). O objeto do Contrato é a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas e recepcionistas, para atender as necessidades da VALEC nas unidades da Bahia-BA, referente ao lote 01, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2015*. Prosseguindo ao **item 05**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 14/2017-DIRAF, de 17/01/2017, que consolida o pleito da Superintendência Administrativa (SUADM), consubstanciado na Nota Técnica nº 06/2017 - GEADM, de 12/01/2017, devidamente aprovada pelo Diretor de Administração e Finanças Substituto. Após análise, corroborada no Parecer nº 33/2017-ASJUR/BSB e no Despacho s/nº/2017-GEADM, ambos de 27/01/2017, a Diretoria *aprovou* o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2016, a ser firmado com a **WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELLI**, com fundamento no art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso I, alínea “a” e “b”, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo por objeto: *a)* promover a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze)



meses, para o período de 29/01/2017 a 29/01/2018, com aporte financeiro de R\$2.058.346,44 (dois milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); **b)** acréscimo de 2 (dois) postos de motorista, com acréscimo de R\$123.356,64 (cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) gerando um reflexo financeiro de 5,99% (cinco inteiros e noventa e nove centésimo por cento). O objeto do Contrato é *a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas e recepcionistas, para atender as necessidades da VALEC nas unidades do Distrito Federal - DF, referente ao lote 02, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2015*. Finalizando, passando ao **item 06**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 19/2017-DIRAF, de 25/01/2017, que consolida o pleito da Superintendência Administrativa (SUADM), consubstanciado na Nota Técnica nº 063/2016 - GEADM, de 24/11/2016, devidamente aprovada pelo Diretor de Administração e Finanças. Após análise, corroborada no Parecer nº 16/2017-ASJUR/BSB, de 17/01/2017, e na Nota Técnica Complementar nº 001/2017-SUADM, de 20/01/2017, a Diretoria *aprovou* o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016, a ser firmado com a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH**, com fundamento no art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG, de 30/04/2008, tendo por objeto: **a)** promover a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, para o período de 29/01/2017 a 29/01/2018, com aporte financeiro de R\$1.064.333,88 (um milhão, sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos); **b)** repactuar os preços do contrato, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, firmada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Ferroviário no Estado de Goiás e o Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de Goiás, com efeito retroativo a 1º/06/2016, no valor de R\$39.811,50 (trinta e nove mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos). O objeto do Contrato é a



*contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas e recepcionistas, para atender as necessidades da VALEC nas unidades de Goiás - GO e Minas Gerais - MG, referente ao lote 03, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2015. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 27 de janeiro de 2017.*



Rafael Oliveira Silva

Secretário



Mário Mondolfo

Diretor-Presidente Interino e Diretor de Engenharia



Handerson Cabral Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças



Marcus Expedito Felipe de Almeida

Diretor de Operações



Paulo de Lanna Barroso Júnior

Diretor de Planejamento

## CONTRATO N.º 020/2016

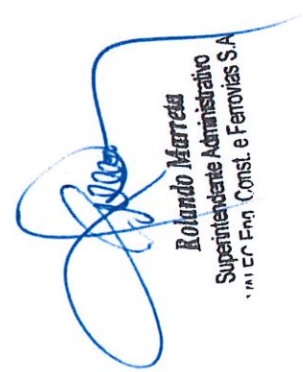
Instrumento Contratual	Data de Assinatura	Objeto	Prazo			Valor/Reflexo Financeiro				Justificativa para aprovação
			Período	Início	Término	Inicial		Acumulado		
						R\$	%	R\$	%	
CT 020/2016	29/01/2016	Prestação de serviço de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da VALEC nas unidades do Tocantins	12 meses	29/01/16	29/01/17	R\$ 340.131,24	-	-	-	-
1º Termo de Apostilamento	24/08/2016	Repactuação dos preços do contrato.	12 meses	29/01/16	29/01/17	Aporte financeiro: R\$ 29.328,24	-	R\$ 369.459,48	-	Nota Técnica 002/2016-Administração Palmas
1º Termo Aditivo	-	Prorrogação da vigência do contrato.	12 meses	29/01/17	29/01/18	Aporte financeiro: R\$ 369.459,48	-	R\$ 738.918,96	-	Nota Técnica 004/2017/GEADM/SUADM

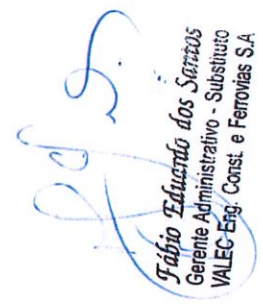
  
**Anderson Leonir Ahlert**  
 Gerente de Administração  
 VALEC Ferrovias, Cargas e Ferrovias S.A.



## CONTRATO N.º 017/2016

Instrumento Contratual	Data de Assinatura	Objeto	Prazo			Valor/Reflexo Financeiro				Justificativa para aprovação
			Período	Início	Término	Inicial		Acumulado		
						RS	%	RS	%	
CT 017/2016	29/01/2016	Prestação de serviço de motorista e recepcionista para atender às necessidades da VALEC nas unidades da Bahia.	12 meses	29/01/16	29/01/17	R\$ 1.038.291,84	-	-	-	-
1º Apostilamento	22/06/2016	Repactuação dos preços do Contrato	12 meses	29/01/16	29/01/17	Repactuação: R\$ 89.066,64	-	R\$ 1.127.358,48	-	Nota Técnica 001/2016 - Administração - Ilhéus
1º Termo Aditivo	-	Prorrogação da vigência contratual	12 meses	29/01/17	29/01/18	Aporte financeiro: R\$ 1.127.358,48	-	R\$ 2.254.716,96	-	Nota Técnica 01/2017 - Administrativo Ilhéus

  
**Rolando Marreia**  
 Superintendente Administrativo  
 VALEC-Esg. Const. e Ferrovias S.A.

  
**Fábio Eduardo dos Santos**  
 Gerente Administrativo - Substituto  
 VALEC-Esg. Const. e Ferrovias S.A.

VALEC  
 GEADM  
 Fls.: 463  
 Rubrica: md

## CONTRATO N°. 018/2016

Instrumento Contratual	Data de Assinatura	Objeto	Prazo		Valor/Reflexo Financeiro				Justificativa para aprovação	
			Período	Início	Término	Inicial		Acumulado		
						RS	%	RS		%
CT 018/2016	29/01/2016	Prestação de serviço de motorista e recepcionista para atender às necessidades da VALEC nas unidades do Distrito Federal.	12 meses	29/01/16	29/01/17	R\$ 1.874.251,44	-	-	-	-
1º Apostilamento	-	Repactuação dos preços do Contrato	-	-	-	a) Repactuação: R\$ 184.095,00	-	R\$ 2.058.346,44	-	Nota Técnica 27/2016-GEADM
1º Termo Aditivo	30/06/2016	a) Prorrogação da Vigência; b) Acréscimo de 2 (dois) postos de motorista.	12 meses	29/01/17	29/01/18	a) Aporte financeiro: R\$ 2.058.346,44 b) Acréscimo de Serviço: R\$ 123.356,64	b) 5,99%	R\$ 4.240.049,52	5,99%	Nota Técnica: 06/2017-GEADM



Fábio Eduardo dos Santos  
 Fiscal de Contrato  
 VALEC Eng. Const. e Ferrovias SA

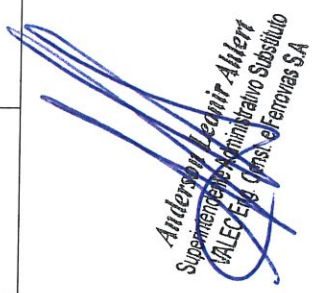
Rolando Martins  
 Superintendente Administrativo  
 VALEC Eng. Const. e Ferrovias SA



## CONTRATO N.º 019/2016

Instrumento Contratual	Data de Assinatura	Objeto	Prazo		Valor/Reflexo Financeiro			Justificativa para aprovação
			Período	Início	Término	Inicial	Acumulado	
				R\$	%	R\$	%	
CT 019/2016	29/01/2016	Prestação de serviço de motorista e recepcionista para atender às necessidades da VALEC nas unidades de Goiás e Minas Gerais, referentes ao Lote 3	12 meses	29/01/16	29/01/17	R\$ 992.113,66	-	-
1º Apostilamento	17/10/2016	Repactuação dos preços do Contrato.	11 meses	01/03/16	29/01/17	Repactuação: R\$ 10.848,22	-	R\$ 1.002.961,88
1º Termo Aditivo	-	a) Repactuação dos preços do Contrato; b) Prorrogação da vigência do Contrato.	a) 8 meses b) 12 meses	a) 01/06/16 b) 29/01/17	a) 29/01/17 b) 29/01/18	a) Repactuação: R\$ 39.811,50 b) Prorrogação: R\$ 1.064.333,88	-	R\$ 2.107.107,26



  
 Anderson Leônir Altery  
 Superintendente Administrativo Substituto  
 VALEC Engenharia, Construção e Ferrovias S.A.